

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

| | | | | | | |
|-----------|---------|-------------|----------------|--------------|-----------|------|
| MATRÍCULA | FICHA | LIVRO N.º 2 | REGISTRO GERAL | JACAREÍ - SP | | |
| 22.699 | 1 | | | 13 | Fevereiro | 1985 |
| | ANVERSO | | | DIA | MÊS | ANO |

| |
|-----------|
| MATRÍCULA |
| 22.699 |

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno, situado no loteamento denominado "Cidade Nova Jacareí", designado pelo lote nº 13, da quadra 14, com frente para a Rua Treze, medindo vinte metros e cinco centímetros de frente para a referida rua; do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confronta com o lote nº 12, na extensão de vinte e oito metros e vinte centímetros; do lado esquerdo confronta com o lote nº 14, na extensão de vinte e sete metros e vinte centímetros; e pelos fundos confronta com o lote nº 49, na extensão de vinte metros, encerrando a área de 554,00 m².

Identificação cadastral: - T-031.024.012/8, na P. M. de Jacareí.-

Proprietários: JAMIL KLINK, brasileiro, proprietário, e sua mulher ASA ELISABETH FRIBERG KLINK, sueca, de lar, domiciliados em São Paulo, Capital, CIC 031.163.798.

Registros anteriores: transcrições nºs. 8.118, fls. 173, Lº 3-G; 8.732, fls. 2, Lº 3-H; e 10.013 e 10.014, fls. 229, Lº 3-H, deste Cartório.

O Oficial: -

Edson de Oliveira Andrade
- Edson de Oliveira Andrade -

R-1-22.699 - Data: 13 de Fevereiro de 1.985.

VENDA E COMPRA: Por escritura de venda e compra de 24 de janeiro de 1.985, lavrada no 1º Cartório de Notas da Comarca de Jacareí, Lº 323, fls. 177, os proprietários, supra qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Cr\$.247.874 (Duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e quatro cruzeiros), a PEDRO MARCELINO DE ANDRADE, brasileiro, do comércio, casado com Severina Adelina da Silva Andrade, sob o regime de comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº 6.515/77, domici- liado em Jacareí, CIC 789.615.488/91. Consta da escritura que a venda foi feita em cumprimento ao contrato particular de compromisso de venda e compra de 19 de fevereiro de 1.979, e posterior

CONTINUA NO VERSO

| | |
|-----------|-------|
| MATRÍCULA | FICHA |
| 22.699 | 1 |
| | VERSO |

CONTINUAÇÃO

transferência, não registrados, que ficaram inteiramente cumpridos.

O Oficial:-

Edson de Oliveira Andrade
- Edson de Oliveira Andrade -

D.Cr\$.35.280.

AV-2-22.699, em 22 de setembro de 1988.

O proprietário, PEDRO MARCELINO DE ANDRADE requereu esta averbação a fim de ficar constando que em parte do terreno desta matrícula foi edificada uma casa residencial com 87,70 m² de área construída, sob número "198", com frente para a RUA MANOEL CHAVES PEREIRA, atual denominação da Rua Treze, por força do Decreto Municipal nº 968, de 11/01/1983, conforme comprovou com o HABITE-SE expedido em 11 de agosto de 1988, pela Prefeitura Municipal de Jacaré, juntando ainda a Certidão Negativa de Débito-CND número - 798842, série "A", expedida em 31 de agosto de 1988, pela agência local do IAPAS/MPAS, comprovando a quitação previdenciária devida pela execução das obras de construção civil, e estimou o valor da construção em Cz\$ 3.530.426,00.

D. Cz\$ 18.351,93

HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE
HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE
OFICIAL MAIOR

R-3-22.699, em 16 de junho de 1.989.

VENDA E COMPRA: Por escritura de venda e compra de 17 de novembro de 1.988, lavrada no 1º Cartório de Notas da Comarca de Jacaré, no Lº 393, às fls. 28, os proprietários Pedro Marcelino de Andrade, já qualificado, e sua mulher Severina Adelina da Silva-Andrade, brasileira, do lar, RG. nº 1.090.428/SSP/SP., domiciliada em Jacaré, venderam o imóvel desta matrícula, pelo valor de Cz\$.140.000,00 (cento e quarenta mil cruzados), a DILANE MACHADO brasileira, solteira, secretária, domiciliada em Jacaré-SP, CIC nº 794.992.877/87.

HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE
HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE
OFICIAL MAIOR

D.NCz\$.61,74.

AV-4-22.699, em 08 de abril de 1999.

CONTINUA NA FICHA N.º

02

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

| | | | | | | |
|-----------|---------|------------|----------------|--------------|-------|------|
| MATRÍCULA | FICHA | LIVRO N: 2 | REGISTRO GERAL | JACAREÍ - SP | | |
| 22.699 | 02 | | | 08 | abril | 1999 |
| | ANVERSO | | | DIA | MÊS | ANO |

MATRÍCULA
22.699

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

AV-4-22.699, em 08 de abril de 1999.

CASAMENTO. A proprietária **DILANE MACHADO** casou-se com **RICARDO APARECIDO DE VASCONCELOS**, tendo a mesma adotado o nome de **DILANE MACHADO DE VASCONCELOS**, aos 06 de março de 1990, assento nº 14.147, Lº B-109, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme certidão expedida pelo Cartório do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Jacareí que acompanhou o instrumento particular que dará origem ao R-5, infra. (Protocolizado/microfilmado sob nº 101.798).

HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE
OFICIAL SUBSTITUTO

D. R\$ 3,88

R-5-22.699, em 08 de abril de 1999.

VENDA E COMPRA. Por instrumento particular de venda e compra com utilização dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) datado de Jacareí, aos 17 de março de 1999, com força de escritura pública, assinado pelas partes e testemunhas, a proprietária **Dilane Machado de Vasconcelos**, secretária, CIC 794.992.877/87, RG 06757261-0-IFP/RJ, assistida por seu marido **Ricardo Aparecido de Vasconcelos**, industriário, CIC 007.917.288/11, RG 12.779.339-SSP/SP, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77, brasileiros, domiciliados em Jacareí, com a interveniência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília-DF, CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, **vendeu** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), a **RAQUEL APARECIDA MATSUGUMA MACHADO**, representante de vendas, CIC 116.411.468/93, RG 17.855.923-4-SSP/SP, e seu marido **RENATO MIGUEL MACHADO**, propagandista vendedor, CIC 706.304.967/49, RG 23.898.003-0-SSP/SP, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77, brasileiros, domiciliados em Jacareí. O preço foi pago da forma seguinte: R\$ 10.836,87 com recursos próprios e R\$ 27.163,13 correspondente ao valor a ser debitado na conta vinculada do FGTS dos compradores, cuja importância será liberada pela interveniente. (Protocolizado/microfilmado sob nº 101.798).

HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE
OFICIAL SUBSTITUTO

D. R\$ 417,33

CONTINUA NO VERSO

| | |
|-----------|-------|
| MATRÍCULA | FICHA |
| 22.699 | 02 |
| | VERSO |

CONTINUAÇÃO

AV-6-22.699, em 08 de abril de 1999.

ALTERAÇÃO DO Nº DO CADASTRO. Conforme consta do instrumento particular que deu origem ao R-5 e respectivo talão do IPTU, o imóvel desta matrícula teve alterado o seu número no cadastro fiscal da Prefeitura local para **33242-54-29-0224-00000**.

HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE
OFICIAL SUBSTITUTO

D. nihil - av. "ex-officio"

R-7-22.699, em 29 de maio de 2008.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por instrumento particular de mútuo para obras, com alienação fiduciária em garantia, na forma do artigo 38 da Lei 9.514/97, datado de Lorena-SP, aos 03 de março de 2008, assinado pelas partes e testemunhas, os proprietários **Raquel Aparecida Matsuguma Machado** e seu marido **Renato Miguel Machado**, já qualificados, na qualidade de devedores fiduciários, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula à **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAUDE HUMANA DE LORENA, GUARATINGUETÁ E REGIÃO - UNICRED VALE HISTÓRICO**, sociedade cooperativa, com sede em Lorena-SP, na Rua Major Oliveira Borges, nº 174, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.197.569/0001-14, **transferindo-lhe a sua propriedade resolúvel**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/1997, para garantia de uma dívida no valor de **R\$ 50.000,00**, pagável por meio de 01 parcela, acrescida de 2,80% de juros ao mês, vencendo-se em 31/12/2008. Constan do instrumento, uma via do qual ficará arquivada neste Cartório, juros, multa e as demais disposições pactuadas. (Protocolizado/microfilmado sob nº 145.788).

HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE
OFICIAL SUBSTITUTO

D. R\$ 714,85

AV-8-22.699, em 17 de julho de 2017.

Averbação Premonitória. Procede-se a esta averbação, com suporte no artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar que a exequente **Yorg Participações do Brasil Ltda.**, CNPJ/MF 05.526.979/0001-50, ajuizou uma ação de execução de título extrajudicial - em face da **Affonso Salvatori & Matsuguma Comércio de Calçados** -

CONTINUA NA FICHA Nº: 03

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

| | | | | | | |
|-----------|---------|---|----------------|--------------|-------|------|
| MATRÍCULA | FICHA | LIVRO Nº 2 | REGISTRO GERAL | JACAREÍ - SP | | |
| 22.699 | 03 | | | 17 | julho | 2017 |
| | ANVERSO | CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA CÓDIGO 11.449-6 | | DIA | MÊS | ANO |

MATRÍCULA
22.699

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

Ltda. - ME, CNPJ/MF nº 16.829.067/0001-73, e da condômina Raquel Aparecida Matsuguma Machado, CPF 116.411.468-93, distribuída no dia 01 de agosto de 2016 à 3ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos-SP, sob nº 1018960-46.2016.8.26.0577, cujo valor da causa é de R\$ 200.200,55 (duzentos mil, duzentos reais e cinquenta e cinco centavos), conforme certidão expedida em 02/05/2017, assinada digitalmente por Maria Madalena Guerra Drummond, Escrivã do Cartório da 3ª Vara Cível daquela mesma Comarca. (Protocolizado em 27/06/2017, digitalizado e microfilmado sob nº 233.319).

Gabriela Simões Moraes
Gabriela Simões Moraes
Escrivente Autorizada

Vanessa Queiroz dos Reis
Vanessa Queiroz dos Reis
Escrivente Autorizada

D. R\$ 26,60

AV-9-22.699, em 19 de maio de 2020.

Penhora do direito real de aquisição. Conforme certidão de penhora expedida em 12 de maio de 2020, pela Escrivã Diretora da 4ª Vara do Trabalho de São José dos Campos-SP, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil (Protocolo de Penhora Online PH000319158), extraída dos autos da ação de execução trabalhista figurando como exequente Ana Elisa Carvalho de Andrade, CPF 408.953.508-58, e como executados a empresa R.A. Matsuguma Comercio de Calçados - ME, CNPJ/MF nº 16.829.067/0001-73 e a devedora fiduciante Raquel Aparecida Matsuguma Machado, CPF 116.411.468-93, **processo número de ordem 0010394-10.2016.5.15.0084, o direito real de aquisição sob condição suspensiva da compradora e devedora fiduciante Raquel Aparecida Matsuguma Machado no imóvel desta matrícula foi penhorado** para garantia da execução do débito nos autos referidos, no valor de R\$ 20.876,84, tendo sido a mesma nomeada depositária. (Protocolizado em 13/05/2020 e digitalizado sob nº 261.474).

Elaine Furukawa
Elaine Furukawa
Escrivente Autorizada

Execução Trabalhista - determinação judicial - emolumentos a final - decisão de 25/05/2017 (folhas ID. 707d2cd).....

CONTINUA NO VERSO

| | |
|-----------|-------|
| MATRÍCULA | FICHA |
| | |
| VERSO | |

CONTINUAÇÃO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CONTINUA NA FICHA N°